

DECRETO Nº 0040 - de 17 de NOVEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.450,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301009247 - 3.3.7.0.41 ContribuiçõesR\$ 2.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 3.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 5.000,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08244006262 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 350,00
08244005259 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 100,00

Total da Unidade 07.....	R\$ 450,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 5.450,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27812034225 - 3.3.5.0.43 Subvenções SociaisR\$ 3.000,00

Total da Unidade 03.....	R\$ 3.000,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08244005261 - 3.3.5.0.43 Subvenções SociaisR\$ 2.450,00

Total da Unidade 07.....	R\$ 2.450,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 5.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 17 de NOVEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEIRA MUNICIPAL